

PORTARIA Nº 129/01 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1206

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a **Portaria nº 109 – P**, de 21 de agosto de 2001, que lotou no Gabinete da Deputada **Leide Pereira** a servidora **Terezinha Pereira Gomes**, matrícula nº 0166-0, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 22 dias do mês de outubro de 2001.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente